



## **ATO DA MESA DIRETORA**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com o Art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e para os fins de verificação do cumprimento do disposto no Art. 20, inciso II, alínea "a" e § 4º do referido diploma legal, e

**CONSIDERANDO** que o Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, referente ao período de janeiro a dezembro de 2007, tomou por base os valores preliminares da Receita Corrente Líquida, fornecidos pela Secretaria da Fazenda do Estado através do OFÍCIO GAB. Nº 11/2008, de 21 de janeiro de 2008;

**CONSIDERANDO** os valores definitivos da Receita Corrente Líquida do Estado do Ceará do exercício financeiro de 2007, encaminhados pela Secretaria da Fazenda do Estado através do OFÍCIO GAB. Nº 77/2008, de 18 de março de 2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de incorporar tais valores ao Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, referente ao período de janeiro a dezembro de 2007;

**RESOLVE** tornar pública, a adequação do Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, referente ao período de janeiro a dezembro de 2007, aos valores definitivos da Receita Corrente Líquida do Estado, na forma do Anexo a este Ato.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 29 de maio de 2008.

**Deputado Domingos Filho**  
**PRESIDENTE**

**Deputado Gony Arruda**  
**1º VICE-PRESIDENTE**

**Deputado Francisco Caminha**  
**2º VICE-PRESIDENTE**

**Deputado José Albuquerque**  
**1º SECRETÁRIO**

**Deputado Fernando Hugo**  
**2º SECRETÁRIO**

**Deputado Hermínio Resende**  
**3º SECRETÁRIO**

**Deputado Osmar Baquit**  
**4º SECRETÁRIO**